



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena em 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a sétima reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e três. Esteve presente, além do presidente, o membro, professor Alexandre de Freitas Carneiro. O professor Robinson Francino da Costa não compareceu à reunião. Os professores Evimael Alves Teixeira e Sidiney Rodrigues estão de férias. O presidente cumprimentou o membro presente e informou que, em função de estarem dois membros do NDE de férias, o quórum para a reunião seria de apenas dois membros, dos três disponíveis para realizar a reunião, e portanto, a reunião tem quórum para iniciar, e sendo assim, iniciou os trabalhos. A presidência não teve informes para repassar. O presidente passou a palavra para os informes do membro presente, o qual não teve informes a repassar. Encerrados os informes, o presidente iniciou a pauta. **1) Planos de ensino 2023-2.** O presidente apresentou os planos de ensino entregues ao NDE, a saber:

Disciplina	Docente
Mercado de Capitais	Adelmo
Estratégia, Competividade e Inovação nas Organizações	
Administração de Recursos Humanos e Capital Intelectual	
Contabilidade Social e Ambiental	Alexandre
Contabilidade de Entidades de Interesse Social	
Contabilidade Governamental	
Economia	Joelson
Matemática Financeira	Sérgio
Estatística I	
Metodologia do Trabalho Científico	Sérgio/Leandro
Laboratório de Prática Contábil I	Evimael
Laboratório de Prática Contábil III	
Perícia Contábil e Arbitragem	

Contabilidade de Custos	Elder
Contabilidade do Agronegócio	Deyvison
Contabilidade Avançada	
Atividades Complementares II	Wellington
Atividades Complementares III	

Ajustes pontuais, com fins de aprimoramento e transparência, foram identificados e serão repassados aos respectivos docentes. No entanto, tais ajustes, embora necessários, não são relevantes o suficiente para os planos não serem homologados, tendo em vista que se tratam de erros materiais, tais como referências em duplicidade, referências complementares em quantidade menor que cinco ou ausência de referências básicas em algumas disciplinas, o que ocorreu devido à falha no sistema, que não permite inserir os dados das referências básicas pelos docentes. O NDE, após análise minuciosa quanto à sua adequação ao vigente PPC, colocou os planos de ensino em apreciação e votação, os quais foram aprovados por unanimidade e recomendados para homologação junto ao CONDECC em sua próxima reunião ordinária. **2) Regulamento do NDE compilado.** Presidente fez a leitura do regulamento do NDE, compilado pelo professor Sidiney, considerando o disposto na Resolução nº 531/CONSEA, de 19/05/2023. Após a leitura e as discussões, o regulamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3) Reformulação do PPC.** O presidente informou que o PPC está finalizado em sua primeira versão completa e será enviado para a Coordenação de Projetos Pedagógicos da PROGRAD, para realização do check list e posterior retorno ao NDE. O presidente espera que, após o retorno do PPC ao NDE, o processo possa iniciar o trâmite ainda no mês de novembro, passando o PPC para o colegiado do DECC analisar e revisar a proposta de reformulação montada pelo NDE. Os membros do NDE solicitaram o encaminhamento do item 1 (para homologação). Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o coordenador do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às nove horas e vinte minutos, e eu, Alexandre de Freitas Carneiro, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 25/10/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a)**, em 25/10/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528731** e o código CRC **7844D614**.